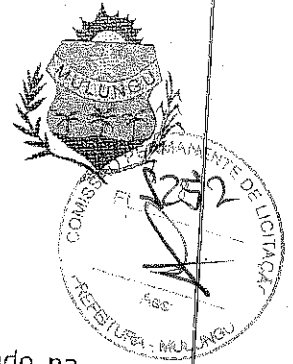




ESTADO DO CEARÁ  
**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)  
CNPJ: 07.910.730/0001-79



**OFICIO Nº 339/2021**

Ilmo. Senhor Tabelião Oficial do Cartório Veras 2º (segundo) Ofício, Situado na Rua Antônio Evangelista Sobrinho, Nº 52, Centro - Município de Mombaça-CE


Venho por meio deste fazer o procedimento de diligência junto a este Cartório, por duvidas que surgiram no desenrolar do procedimento licitatório cito a Tomada de Preço Nº 012/2021 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU CE.** Conforme informado no site do tribunal de contas do Estado do Ceará - TCE, ocorre que durante a análise da documentação da empresa **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, o Engenheiro Técnico Responsável pela mesma cito o Sr. José Glauberto de Andrade Neto, inscrito no CPF nº 414.732.644-72, CREA/RN nº 3014/D, apresentou assinaturas de formas divergentes, deste formas, veio até este renomado Cartório Oficial, pedir que o mesmo se manifeste sobre a veracidade da informação nos enviando o cartão de autografo do mesmo, para comprovação das informações solicitadas.

Eu, **Diógenes Silva do Nascimento Oliveira**, na qualidade de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu-CE, PORTARIA Nº 113/2021 de 09 de fevereiro de 2021**, conforme anexo, venho nestes termos pedir seu deferimento.

*Segue anexo documento a ser comprovado e posterior o envio do cartão de autografo para anexar junto ao ofício de resposta nos autos do processo.*

*Nada mais a constar, desejo a todos votos de estima e consideração.*

Mulungu-CE, 21 de dezembro de 2021.

  
**DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PORTARIA Nº 113/2021

REVOGA O ARTIGO 1º DA  
PORTARIA Nº 006/2021, DA  
FORMA QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. ROBERT VIANA LEITÃO, no uso  
que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º - FICA revogado o Art.1º da Portaria Nº 006/2021 de  
04/01/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, do  
município de Mulungu, as seguintes pessoas":

DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - PRESIDENTE E  
PREGOEIRO - CPF Nº 025.629.983-83

FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA - MEMBRO E EQUIPE DE APOIO - CPF Nº  
244.025.593-91

JANDER PINTO SIDRÃO - MEMBRO E EQUIPE DE APOIO - CPF Nº  
027.088.273-16

RUTHELLE DE FÁTIMA SILVA ALMEIDA - SUPLENTE - CPF Nº 057.449.613-  
05

§1º A Comissão Permanente de Licitação - CPL ficará responsável pela  
realização dos seguintes procedimentos licitatório: Dispensa,  
Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços, Concorrência Pública e  
Pregões.

§2º Nos procedimentos licitatórios convencionais (dispensas,  
Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços e Concorrência Pública) os  
membros suplentes substituirão os titulares em suas faltas, ausências e  
impedimentos.

Rua Coronel Justino Café, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328 - 1644 e-mail: [prefeituramulungu@gmail.com](mailto:prefeituramulungu@gmail.com)

CNPJ: 07.910.730/0001-79

[mulungu.ce.gov.br](http://mulungu.ce.gov.br)



RS

RS



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



§3º Nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, o Presidente da CPL atuará como Pregoeiro, o qual ficará de logo por este ato assim nomeado, substituto nas suas faltas, ausência e impedimentos pelo membro subsequente, desde que este servidor tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

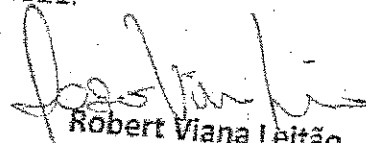
§4º Os membros titulares da CPL, nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, atuarão como integrantes da equipe de apoio, a qual fica, por este ato, assim nomeados, devendo em suas faltas, ausências ou impedimentos, serem substituídos pelos membros suplentes, respeitada a designação supra.

§5º A investidura dos membros da CPL, ora designada, será pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

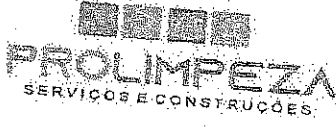
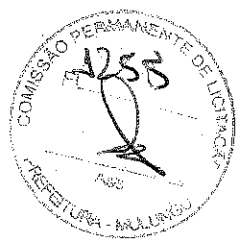
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM  
09 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
Robert Viana Leitão  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Robert Viana Leitão  
Prefeito Municipal  
CPF: 633.096.383-01 de 15/02/2021





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, firma estabelecida na RUA LAURENTINO BRAGA, N° 91, ALTOS/SALA 4B, BAIRRO: CENTRO, Mombuca-CE, inscrita no CNPJ sob o N° 11.012.912/0001-08. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO, brasileiro, divorciado, natural de Mombuca-CE, empresário, portador da cédula de identidade N° 2005029154776 SSP-CE, inscrito no CPF: 024.177.873-50, residente domiciliado na RUA CORONEL JOSÉ ADERALDO N° 610, CENTRO, no município de Mombuca- Ceará.

**CONTRATADO:** JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE NETO, Divorciado, Engenheiro Civil, portador da carteira de profissional do CREA/RN N° 3014/D e Registro Nacional sob o N° 210468644-0, inscrito no CPF sob o N° 414.732.644-72 e Carteira de Identidade N° 529.800-000 SSP-RN, residente e domiciliado na RUA MANOEL SARAIVA, N° 493- LIMOEIRO DO NORTE-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de ENGENHARIA contratados, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para um dia de trabalho superior a 03 (três) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de MOMBUCA-CE, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

MOMBACA - CE, 04 de outubro de 2021.

Luiz Humberto Teixeira  
CONTRATANTE

José Gualberto de Andrade Neto  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

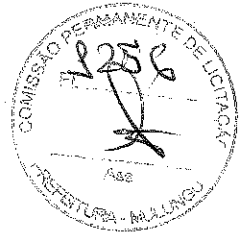
Mª Rosângela da Nóbrega da Silva CPF: 026.961.553-99

Renato  
CPF: 325.353.253-49



Reconhecimento assinado: Mrs. Rosângela da Nóbrega da Silva  
Luiz Humberto Teixeira  
Renato  
Mombuca (CE) 11 OUT 2021  
FRANCISCO ALVES VERAS - TITULAR  
MARIA ODETR BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO  
GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO  
JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO  
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

**PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Rua: Laurentino Braga, n° 91, Altos/ Sala 4B, Centro, Mombuca- Ce,  
Cep: 63.610.000, CNPJ: 11.012.912/0001-08  
Telefone: (88) 9.81881515  
email: prolimpezambc@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO VERAS- 2º OFÍCIO DE NOTAS

Rua: Antônio Evangelista Sobrinho, 92 - Centro - CEP: 63.610-000

Telefax: (88) 3 583-12.64 - MOMBAÇA - CEARÁ.

CNPJ: 05.674.130/0001-23

Francisco Alves Veras  
TABELIÃO

Marla Odeth Batista Ferreira Veras  
Bel. Gerônimo Raphael Batista Veras  
Jorge Andre Batista Veras  
SUBSTITUTOS

Ofício nº 71/2021.

Mombaça/CE, 21 de dezembro de 2021

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará.

JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS, na qualidade de Substituto do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Mombaça/CE – Cartório Veras, com endereço na Rua Antonio Evangelista Sobrinho, nº 92, Centro, CEP 63610-000, Mombaça/CE, vem por intermédio do presente instrumento à presença de V. Excelência, em face do Ofício nº 339/2021 datado de 21 de dezembro de 2021, informar o seguinte:

Que a firma reconhecida do sr. José Glauberto de Andrade Neto, inscrito no CPF nº 414.732.644-72, CREA/RN 3014/D, nestas Notas, na data de 11/10/2021, conforme anexo no referido Ofício 339/2021, confere com a(s) assinatura(s) registrada(s) em Cartão de Autógrafos atualizado e arquivado nestas Notas, sem nenhuma divergência em relação ao mesmo. Dou Fé.

Sem mais para o momento, consigna votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Jorge André Batista Veras

Cartório Veras – 2º Ofício de Mombaça-Ce.